

RESOLUÇÃO N° 039/2006 - CONSUNI

Homologa o Convênio de Estágio nº 313/05, datado de 13 de setembro de 2005, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e Qualus Serviços de Pinturas de Móveis Ltda, visando a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo UDSC nº 1533/053, tomada em sessão de 17 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Convênio de Estágio nº 313/05, datado de 13 de setembro de 2005, objeto do Processo UDSC 1533/053, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e Qualus Serviços de Pinturas de Móveis Ltda, objetivando estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2006.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes  
Presidente